



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº. 501

de 17 de maio de 1977

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr.\$
12.000,00 (DOZE MIL CRUZEIROS).

ERNESTO BETTIOL, Prefeito Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito no valor de Cr.\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) destinado a complementação do pagamento das despesas com a reforma da Motoniveladora desta Municipalidade.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 17 de maio de 1977

ERNESTO BETTIOL

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data / supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos.

Antonio Bettiol

=Secretário=